



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 333/2025

Publicado em 05/05/2025

Jornal O.O.M/V.S. Ano 06

N° 756

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CREUSA DE FÁTIMA PEREIRA MARTINS CORREIA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1357-9, Servente, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.207,00 (dois mil, duzentos e sete reais), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.737,80 (ref. 03) – Quadro da Lei nº 035/93

Código QP/AS 412

Triênio: R\$ 469,20 (ref. 9=27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 05 de Maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal